

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Assembleia Geral da Categoria Técnico-Administrativa em Educação das Instituições Federais de Educação do Estado de Goiás, em reunião híbrida realizada na manhã do dia 23 de maio de 2024, com mais de 400 trabalhadores presentes, **aprovou por unanimidade**, esta **moção de repúdio** a falas e posicionamentos da Coordenadora Geral da Fasubra, **Cristina Del Papa**, durante a mesa de negociação com o governo federal, ocorrida no dia 21 de maio de 2024.

A categoria compreende que a representação por parte da Direção da Fasubra deve ser realizada por meio de ações democráticas, respeitando as decisões aprovadas pelas bases nas plenárias da federação, independente da sua filiação política, e sempre na busca para alcançar as pautas do conjunto dos trabalhadores.

Em nosso entendimento, a Coordenadora Geral da Fasubra, Cristina Del Papa, atuou de forma sectária em seus posicionamentos públicos e na mesa de negociação, desrespeitando o restante da bancada sindical e em alguns momentos transpareceu estar defendendo a bancada do governo – desvirtuando deliberações aprovada na plenária de outubro e referendada na plenária de dezembro, o que fere o próprio estatuto da Fasubra.

Dentro do processo democrático, a crítica pública fortalece o debate, aponta equívocos e incongruências, destaca as consequências de desacertos, denuncia erros e omissões, além de solicitar retratações. Buscando garantir a verdade e a transparência do processo negocial compreendemos que, por esta razão, cabe aqui o repúdio ao posicionamento da Coordenadora Geral, e reivindicamos que a mesma seja suspensa das participações nas mesas desse processo negocial com o governo, e que a mesma faça um pronunciamento de retratação para a categoria.

Ante o exposto, manifestamos nosso repúdio à conduta relatada, e reivindicamos o afastamento da coordenadora Cristina Del Papa da mesa nacional de negociação, bem como das atuais tratativas institucionais da Fasubra com o Governo Federal. Seu posicionamento não se coaduna com a postura de uma representante classista, que deve se manter na defesa irrestrita dos anseios e decisões de sua base e da classe trabalhadora.

Goiás, 23 de maio de 2024.

COMANDO GERAL DE GREVE – GOIÁS (CGG-GO)

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS (SINT-IFESGO)